

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, CONHECIDAS COMO **“BANDA MISERÊ”**, CONSAGRADAS PELA OPINIÃO PÚBLICA E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL FOLIA DE TODOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao interesse da Secretaria Municipal de Cultura de Capanema/PA, em contratar pessoa jurídica para realização dos shows musical, por atração municipal conhecida como **“BANDA MISERÊ”**

Nesse sentido, impede de demonstrar que a atração musical **“BANDA MISERÊ”**, cumpre os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.133/2021

Neste sentido, destaca-se que a BANDAS, vem se firmando com papel de grande destaque regional e nacional, através de shows realizados em todo o estado, gravação de vídeos, postagem em redes sociais.

Não obstante as BANDAS, também já se apresentaram frequentemente em eventos ao redor de todo o país.

a) Do aceite e comprovação das condições de habilitação do fornecedor:

Importante destacar que a empresa **50.001.582 WILDO MARTINS DE ALMEIDA - CNPJ Nº 50.001.582/0001-07**, apresentou os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica em conformidade com a Lei, mediante o atendimento da convocação para o envio de documentos supracitados pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme pode ser verificado na documentação acostada aos autos.

Desta forma, nos termos do art. 74, II da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Capanema -PA, em 05 de fevereiro de 2025.


CELINA MARIA BARBOSA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Portaria nº 003/2025